

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 02 DE JUNHO DE 2025

## PORTARIA Nº 281/2025

Curral de Cima, 02 de Junho de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido o senhor, **Availson dos Santos Sabino**, cargo **Operador de Máquinas Pesadas**, da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Constitucional do Município de Curral de Cima,  
em 02 de Junho de 2025.

Publique-se. Registre-se.

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 282/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão com ônus para o Município de origem, pelo período de um ano, do servidor **DIÊGO ALVES DE LIMA**, matrícula 213544-1, conforme legislação vigente, tendo em vista o **Ofício nº 405/2025/ALPB/GP/2025** da Assembleia Legislativa da Paraíba.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município de Curral de Cima/PB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 02 de Junho de 2025

**Adjmir Souza da Silva**  
Prefeito Constitucionala